



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 0111

QUARTA FEIRA, 03-JULHO/2024

www.restinga.sp.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80

16 3143-1168

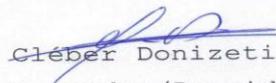
**Do:** Presidente da Câmara Municipal de Restinga

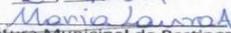
**Ao:** Departamento de Contabilidade / Recursos Humanos.

**Assunto:** Desincompatibilização Eleitoral.

Ilustríssima Sra. Contadora, cumprimentando-a cordialmente, tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Senhoria, o que faço para informar que nos termos do protocolo nº 2181/2024, do Livro nº 04, fls. 43, o Dr. Leonardo Neves Cintra, Procurador Jurídico, empregado público do quadro de empregados públicos efetivos da Câmara Municipal, à partir do dia 05 de julho de 2024, entrará em licença eleitoral para fins do que preconiza a Lei Complementar nº 64/1990.

Restinga, 28 de junho de 2024

  
Cléber Donizeti Moura  
Vereador/Presidente

Recebemos em  
21/9/24  
  
Prefeitura Municipal de Restinga

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura do Município de Restinga, em 03 de JULHO/2024.**

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga.**